



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ATA Nº. 10/2018

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA EGRÉGIA
CÂMARA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO**

Em 28 de Novembro de 2018.

Às nove horas, no plenário 01, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MÁRCIO VIDAL – Presidente, CLARICE CLAUDINO DA SILVA, MARIA EROTIDES KNEIP, LUIZ CARLOS DA COSTA, JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA, SERLY MARCONDES ALVES, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, ANTONIA SIQUEIRA RODRIGUES GONÇALVES, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS e GUIOMAR TEODORO BORGES-convocado. Representante do Ministério Público Excelentíssimo Senhor Doutor PAULO PRADO.

Foi aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior

RETIRADOS DE PAUTA : 1

**Petição 80129/2016 - Classe: CNJ - 241 COMARCA CAPITAL. Julgamento Adiado
Protocolo: 80129/2016.**

RELATOR: DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES

1º VOGAL: DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

2º VOGAL: DES. MÁRCIO VIDAL

3º VOGAL: DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

4º VOGAL: DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK

5º VOGAL: DES. LUIZ CARLOS DA COSTA

6º VOGAL: DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

7º VOGAL: DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA

8º VOGAL: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

REQUERENTE(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO - SINPAIG (Advs: Dr. DIOGO IBRAHIM CAMPOS, Dr(a). CAMILA RAMOS COELHO, Dr(a). JAFFER BARBOSA SCHAPHAUSER)

REQUERIDO(S): ESTADO DE MATOGROSSO

A Seção de Direito Público e Coletivo proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: RETIRADO DE PAUTA

JULGADOS : 5

Petição 77204/2016 - Classe: CNJ - 241 COMARCA CAPITAL.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

RELATOR: DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

- 1º VOGAL: DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
2º VOGAL: DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK
3º VOGAL: DES. LUIZ CARLOS DA COSTA
4º VOGAL: DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
5º VOGAL: DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA
6º VOGAL: DESA. SERLY MARCONDES ALVES
7º VOGAL: DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES

REQUERENTE(S): ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. PATRYCK DE ARAÚJO AYALA - PROCURADOR DO ESTADO, Dr(a). CARLOS ANTONIO PERLIN - PROCURADOR DO ESTADO, OUTRO(S))

REQUERIDO(S): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT (Advs: Dr(a). FERNANDA VAUCHER DE OLIVEIRA KLEIM, Dr(a). JOÃO RICARDO VAUCHER DE OLIVEIRA, Dr(a). BRUNO COSTA ALVARES SILVA)

LITISCONSORTE(S): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr. CARLOS AUGUSTO RACHID MAIA DE ANDRADE, Dra. PATRICIA MARIA PAES DE BARROS GAIVA, Dr(a). IRINA DE OLIVEIRA SANTOS EMBOAVA)

LITISCONSORTE(S): ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO (Advs: Dr(a). LUIZ EDUARDO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA)

A Seção de Direito Público e Coletivo proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: POR MAIORIA, JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA 2ª VOGAL (DESA. MARIA EROTIDES KNEIP). À UNANIMIDADE, EXTINGUIU A RECONVENÇÃO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Agravo Regimental 77219/2018 - Classe: CNJ - 206 COMARCA CAPITAL. Protocolo: 77219/2018. Numeração Única: 0077219-82.2018.8.11.0000.

RELATOR: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

- 1º VOGAL: DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO
2º VOGAL: DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES
3º VOGAL: DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS
4º VOGAL: DES. MÁRCIO VIDAL
5º VOGAL: DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
6º VOGAL: DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK
7º VOGAL: DES. LUIZ CARLOS DA COSTA
8º VOGAL: DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
9º VOGAL: DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA

AGRAVANTE(S): MUNICÍPIO DE CUIABÁ (Advs: Dr(a). LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO JÚNIOR (PROCURADOR DO MUNICÍPIO), Dr(a). JULYANA LANNES ANDRADE - PROCURADORA MUNICIPAL, Dr(a). RONILSON RONDON BARBOSA - PROCURADOR DO MUNICÍPIO, Dr(a). ALLISON AKERLEY DA SILVA -



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PROCURADOR DO MUNICÍPIO)

AGRAVADO(S): SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATOGROSSO - SINDIMED/MT (Advs: Dr(a). FERNANDA VAUCHER DE OLIVEIRA KLEIM, Dr(a). JOÃO RICARDO VAUCHER DE OLIVEIRA, Dr(a). BRUNO COSTA ALVARES SILVA)

A Seção de Direito Público e Coletivo proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: POR MAIORIA, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Petição 79308/2016 - Classe: CNJ - 241 COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES

1º VOGAL: DESA. HELENA MARIA BEZERRA RAMOS

2º VOGAL: DES. MÁRCIO VIDAL

3º VOGAL: DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

4º VOGAL: DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK

5º VOGAL: DES. LUIZ CARLOS DA COSTA

6º VOGAL: DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

7º VOGAL: DESA. CLEUCI TEREZINHA CHAGAS PEREIRA DA SILVA

8º VOGAL: DESA. SERLY MARCONDES ALVES

REQUERENTE(S): ESTADO DE MATOGROSSO (Advs: Dr(a). PATRYCKDE ARAÚJO AYALA - PROCURADOR GERAL DO ESTADO)

REQUERIDO(S): SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATOGROSSO - SINPAIG (Advs: Dr. DIOGO IBRAHIM CAMPOS, Dr(a). CAMILA RAMOS COELHO)

REQUERIDO(S): SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATOGROSSO - SINDES (Advs: Dr. JOSÉ KROMINSKI, Dr. MARCIANO XAVIER DAS NEVES, Dr. LUCAS OLIVEIRA BERNARDINO SILVA, Dr. FABIANO ALVES ZANARDO)

A Seção de Direito Público e Coletivo proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: À UNANIMIDADE, AFASTOU AS PREJUDICIALIDADES E, NO MÉRITO, JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ILEGALIDADE DE GREVE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas 85560/2016 - Classe: CNJ - 12085 - "Em juízo de Retratação" COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. MÁRCIO VIDAL

1º VOGAL: DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA

2º VOGAL: DES. LUIZ CARLOS DA COSTA

3º VOGAL: DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA

4º VOGAL: DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK

5º VOGAL: DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

6º VOGAL: DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

7º VOGAL: DES. GUIOMAR TEODORO BORGES (Convocado)

REQUERENTE(S): JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

A Seção de Direito Público e Coletivo proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE O PRESENTE INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, NOS TERMOS DO VOTO RETIFICADOR DO RELATOR.

Conflito de competência 85563/2016 - Classe: CNJ - 221 COMARCA CAPITAL.

RELATOR: DES. MÁRCIO VIDAL

1º VOGAL: DESA. CLARICE CLAUDINO DA SILVA
2º VOGAL: DES. LUIZ CARLOS DA COSTA
3º VOGAL: DES. JOSÉ ZUQUIM NOGUEIRA
4º VOGAL: DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK
5º VOGAL: DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO
6º VOGAL: DESA. ANTÔNIA SIQUEIRA GONÇALVES
7º VOGAL: DES. GUIOMAR TEODORO BORGES (Convocado)

SUSCITANTE: JUÍZO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL
SUSCITADO: JUÍZO DA 5ª VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PUBLICA DA CAPITAL

A Seção de Direito Público e Coletivo proferiu a seguinte decisão em sessão hoje realizada neste feito: À UNANIMIDADE, JULGOU IMPROCEDENTE O PRESENTE CONFLITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

JULGADOS : 1

Processo: 1007034-02.2018.8.11.0000

Classe Judicial: INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS

Órgão Julgador: GABINETE DA DESA. SERLY MARCONDES ALVES

Relator: SERLY MARCONDES ALVES

Requerente: AGROPECUARIA TRES IRMAOS LTDA. - ME e outros (3)

Advogado: LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Requerido: MPEMT - VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

Decisão: POR UNANIMIDADE, INADMITIU O INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

SUSTENTAÇÃO ORAL

O Ilmo. Sr. Dr. **LEONARDO CAMPOS, OAB/MT 7202**, fez sustentação oral nos autos do INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

REPETITIVAS

1007034-02.2018.8.11.0000

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, encerrou a sessão às onze horas e vinte minutos.

DES. MÁRCIO VIDAL
Presidente da Câmara de Seção de Direito Público e Coletivo

(Assinatura Digital)